



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista
Recife/PE – CEP 50.050-450
Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o **Projeto de Lei Ordinária (PLO) n.º 163/2022**, que **dispõe sobre a arborização com espécies frutíferas nas Escolas Municipais do Recife. PELA APROVAÇÃO.**

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária nº 163/2022**, de autoria da **Vereadora Liana Cirne**. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no Artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a vereadora Professora Ana Lúcia.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

ANÁLISE

A presente propositura legislativa tem por objetivo dispor sobre a arborização com espécies frutíferas nas Escolas Municipais do Recife, a fim de: incentivar o cultivo para acesso e consumo de frutas frescas, promover Educação Ambiental; propiciar conforto térmico e, combater os efeitos nocivos do efeito estufa.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista
Recife/PE – CEP 50.050-450
Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

As plantas frutíferas, especificamente, melhoram o visual, embelezam o espaço, exibem o seu verde intenso, folhagem, flores e frutos, e também proporcionam um microclima agradável e harmonioso. Além disso, trazem grandes contribuições em termos nutricionais, pois produzem frutos saborosos e nutritivos que são de suma importância para o desenvolvimento saudável das crianças e a manutenção da saúde dos adultos (ÁVILA, 2008).

É importante que o plantio seja feito com a colaboração das crianças. O plantio de árvores na escola permite o uso das plantas em atividades de educação ambiental em curto, médio e longo prazo. Aproveitando-se para o estudo das diferentes fases da vida do vegetal, além de outras utilidades das plantas, tal como a produção de sombra, flores e frutos. As árvores também podem servir de abrigo para os pássaros e amenização da sensação térmica.

Em Recife, temos a Sementeira Ecológica do Sítio Trindade, no bairro de Casa Amarela, possui mudas de Acácias Brancas, Amendoeiras, Ipês Amarelo e Branco, Açaí, Flamboyanzinhos, Palmeiras, Cajueiros, Mangueiras entre outras espécies. O local é administrado pela Emlurb e tem como finalidade a produção e plantio de mudas de árvores nativas. Conta com uma capacidade de produção de aproximadamente três mil mudas por mês e possui cerca de 120 tipos de espécies.

VOTO

Conforme o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 163/2022**, de autoria da **Vereadora Liana Cirne**.

É o parecer.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 31 de maio de 2022.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 163/2022**, de autoria da **Vereadora Liana Cirne**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Vereadora Professora Ana Lúcia - Republicanos
Presidente (Relatora)

Vereadora Cida Pedrosa - PCdoB
Vice-Presidente

Vereador Hélio Guabiraba – PSB
Membro Efetivo

Vereador Jairo Britto - PT
Suplente

Vereador Waldomiro Amorim – SDD
Suplente

